



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

N.º 037-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.825, de 17 de janeiro de 2025, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 42995/2024, 44459/2024, 44452/2024 e 44458/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO a recusa pelas vagas das candidatas Maria Cristina Valer e Claure Mariel Ribeiro Stecker;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade das servidoras efetivas Franciele Ines Alve e Denise Carine Olbermann Campos e o não comparecimento das candidatas Mara Cristiane Kemmer e Alana Luisa Becker no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Nickole Luize Nicolay e a recusa pela vaga da candidata Marina Giacobbo,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, **até o dia 31 de janeiro de 2025**, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

VITHORIA LUCIANNA PINTO – Classificação 108º lugar

GABRIELE ANDREIA DA SILVA – Classificação 109º lugar

MARIA JANINE DHEIN – Classificação 110º lugar

AMANDA TAIS KLAUS – Classificação 111º lugar

SCHEILA LISIANE MEYER – Classificação 112º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 29 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb